



**Edital de Convocação de Audiência Pública Virtual para apresentação e debate do Projeto de Lei n.º 132/2020 que “Acrescenta dispositivos à Lei n.º 2.977, de 16 de julho de 1996, que dispõe sobre Projetos, Execução de Obras e Utilização de Edificações e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, pelo presente edital, tornam público que no dia **30 de julho de 2021**, sexta-feira, **às 09:00 hs**, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** para apresentação e debate do Projeto de Lei n.º 132/2020 que “Acrescenta dispositivos na Lei n.º 2.977, de 16 de julho de 1996, que dispõe sobre Projetos, Execução de Obras e Utilização de Edificações e dá outras providências” em concordância com o artigo 182 da C.F.; artigos 180 Inciso II e artigo 182 da Constituição do Estado de São Paulo; artigo 5.º, Incisos IX e XXVI e artigo 8.º, Inciso XII da L.O.M.; Lei Municipal n.º 3.481/04 (Plano Diretor) e Lei Federal n.º 10.257/01 (Estatuto da Cidade). ----- O Projeto de Lei n.º 132/2020 e seus anexos encontram-se à disposição para consulta pública na página eletrônica <[www.camaravalinhos.sp.gov.br](http://www.camaravalinhos.sp.gov.br)>. ----- Excepcionalmente, a audiência será realizada de forma virtual, a fim de evitar a aglomeração física de pessoas, em face da atual situação decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19) no Município. ----- Serão assegurados todos os meios de transparência e garantida a participação popular da seguinte forma: -----

- 1- A audiência será realizada no recinto do Plenário da Câmara Municipal com a presença apenas de Vereadores, assessores e de servidores, e de técnicos especializados no assunto em pauta para apoio e explanações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos, a convite da Presidência da Casa ou da Comissão de Obras. -----
- 2- A audiência será transmitida ao vivo através dos canais de comunicação: -----
  - a) Youtube (“Câmara Valinhos”); -----
  - b) Facebook ([facebook.com/camaramunicipal.devalinhos](https://www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos)); -----
  - c) Canal 9 da “Vivo TV”; e -----
  - d) Site da Câmara ([www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&](http://www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&)); -----
- 3- Durante toda a duração da Audiência os cidadãos poderão acompanhar a transmissão e encaminhar dúvidas, sugestões e colocações através do e-mail [legislativo@camaravalinhos.sp.gov.br](mailto:legislativo@camaravalinhos.sp.gov.br) e de comentários no Youtube e Facebook, que serão recebidos e lidos na própria audiência, desde que: -----
  - a) contenham identificação do cidadão através de nome completo; -----
  - b) guardem pertinência com o assunto tratado; -----
  - c) não contenham termos ofensivos ao decoro do Legislativo. -----
- 4- Casos omissos serão decididos pela Comissão de Obras. -----
- 5- Outras informações sobre a Audiência Pública Virtual podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo. ----
- 6- A Audiência Pública Virtual não ultrapassará a duração de quatro horas. -----
- 7- A presença dos participantes da audiência pública dar-se-á com observância das orientações de distanciamento, higiene e uso de máscaras.

Valinhos, 5 de julho de 2021.

Franklin Duarte de Lima  
Presidente da  
Câmara Municipal de Valinhos

Roberson Augusto Costalonga  
Presidente da  
Comissão de Obras e Serviços Públicos